



Nilva Lima Costa

Assessora do Secretário de Administração

Decreto nº 096/2024

DECRETO Nº. 147/2024

Juarina – TO, 25 de abril de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre cargo em comissão da servidora, a Sr.^a **RIZETE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº **97**, servidora ocupante do cargo de **COORDENADORA DE APOIO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 25 de abril de 2024.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2024.04.25 09:05:38 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal